

NCE/14/1401016 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Coimbra

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Finanças e Contabilidade

A.3. Study programme name:

Finance and Accounting

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

34-Ciências Empresariais

A.5. Main scientific area of the study programme:

Business sciences

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

343

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

344

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres curriculares

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

6 semesters

A.9. Número de vagas proposto:

40

A.10. Condições específicas de ingresso:

A condição geral que deverá ser satisfeita para requerer a admissão a este novo ciclo de estudos será ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente. As condições específicas que deverão ser satisfeitas para requerer

A.10. Specific entry requirements:

The general condition that will have to be satisfied to require the admission to this new cycle of studies is being legally approved in a course of secondary education or equivalent qualification. The specific condition that will have to be satisfied t

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As atas do Conselho Técnico Científico, Conselho Consultivo do IPC, e Conselho Pedagógico constam do processo de candidatura e refletem a aprovação do ciclo de estudos nos diferentes órgãos. Foi ainda ouvido o presidente do IPC.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The minutes of the Scientific Technical Council, Advisory Board of the IPC, and Pedagogical Council are listed in the application process and reflect the approval of the study cycle in the different boards. The Chairman of the IPC was also heard.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A coordenadora do ciclo de estudos é professora a tempo integral na instituição e é doutorada em Ciências Empresariais. É autora e co-autora de algumas publicações na área científica principal do ciclo de estudos.

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The Coordinator of the study cycle is full time professor in the institution and she has a PhD in business sciences. She is the author and co-author of some publications in major scientific area of the study cycle.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de acesso estão definidas e cumprem com o estipulado na legislação enquadradora.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The conditions of access are defined and comply with the legislation in force.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura do ciclo de estudos cumpre com o definido no Decreto-Lei 74/2006 de 26 de março, estando estruturado em 3 anos, correspondendo a 6 semestres letivos num total de 180 ECTS.

Em cada semestre são lecionadas seis unidades curriculares (UC).

A CAE entende que sendo um curso com um peso tão elevado na área da contabilidade, o plano de estudos deveria permitir que o estudante reunisse as condições para aceder à profissão de Técnico Oficial de Contas (TOC). Nesse sentido, o plano poderia ser mais aberto a opções, permitindo aos estudantes escolher o seu percurso, nomeadamente oferecendo opções que garantissem o acesso à profissão de TOC.

A CAE entende ainda que seria importante que, num curso de 1º ciclo, estivesse contemplada a possibilidade de realização de um estágio curricular de forma a permitir aos estudantes adquirir competências práticas.

2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The structure of the study cycle complies with defined in Decree-Law 74/2006 of 26 March, being structured in 3 years, corresponding to 6 academic semesters for a total of 180 ECTS. In each semester six curricular units (CU) are taught .

The EEC believes that being a study cycle with a weight so high in the area of accounting, the study plan should allow the student to meet the conditions for access to the profession of certified accountant (TOC). Accordingly, the plan could be more open to options, allowing the students to choose their plan, including offering options that ensure access to the profession of TOC. Therefore, the EEC also believes that it is important that, in the course of 1st cycle, there is the possibility of a curricular unit of internship, in order to allow students to acquire practical skills.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Estão definidos os objetivos do ciclo de estudos bem como as competências a adquirir pelos estudantes. O ciclo de estudos está inserido na estratégia da instituição e enquadra-se na sua oferta formativa.

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The goals of the study cycle as well as the competencies to be acquired by students are defined in the report. The study cycle is included in the strategy of the institution and fits in its formative offer.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada assinalar.

3.1.5. Strong Points:

Nothing to mention.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

3.1.6. Improvement recommendations:

Nothing to mention.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

É demonstrada a existência de um projeto educativo, científico e cultural próprios, que agrega os vários agentes educativos internos e também a comunidade externa. O ciclo de estudos proposto insere-se nas áreas científicas principais da instituição que estão consolidadas na comunidade externa, nomeadamente as ciências empresariais. Assim, os objetivos propostos para o ciclo de estudos estão enquadrados no projeto educativo e dão continuidade a esse projeto. Como a instituição refere "têm uma grande focalização no desenvolvimento individual de competências, na resolução de problemas, na criatividade aplicada e na integração de técnicas, instrumentos e conhecimentos".

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

It is demonstrated the existence of an educational, scientific and cultural project of their own, which aggregates the various internal educational agents and also the external community. The study cycle proposed inserts in the main scientific areas of the institution that are consolidated in the foreign community, particularly the business sciences. Thus, the objectives proposed for the study cycle are framed in the educational project and allow the continuity of this

project. As the institution refers to "have a great focus on developing individual skills, problem solving, creativity applied and on integration of techniques, instruments and knowledge".

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.4. Strong Points:

Nothing to mention.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

3.2.5. Improvement recommendations:

Nothing to mention.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Na generalidade, os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. As metodologias de avaliação são diversificadas e adequadas a uma formação de 1º ciclo. A maioria das unidades curriculares tem mais do que um elemento de avaliação, envolvendo para além dos testes escritos, a realização de trabalhos individuais e em grupo.

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

In general, the contents of each syllabus are consistent with their learning objectives. Evaluation methodologies are diverse and suitable for a formation of 1st cycle. Most curricular units has more than an element of evaluation, involving in addition to the written tests, the achievement of individual and group work.

3.3.4. Pontos Fortes:

A CAE assinala como positiva a existência de metodologias de avaliação diversificadas.

3.3.4. Strong Points:

The EEC notes as positive the existence of diversified evaluation methodologies.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

A CAE recomenda que seja revista a bibliografia de algumas unidades curriculares, dado apresentarem referências desatualizadas e, em algumas situações, apresentadas de forma incompleta. Por exemplo, as referências bibliográficas das UC de Metodologias das Ciências Sociais e a UC de Enquadramento Jurídico da Atividade Empresarial não têm indicação da data da referência bibliográfica.

A CAE recomenda ainda que sejam incluídas unidades curriculares relacionadas com as finanças públicas e a contabilidade pública dado entender que um licenciado em contabilidade e finanças deve ter conhecimento nestas temáticas. A CAE sugere que sejam, por exemplo, criadas unidades curriculares de opção que permitam ao estudantes definir o seu perfil.

3.3.5. Improvement recommendations:

The EEC recommends the revision of bibliography of some curricular units, because some are out-of-date and, in some situations, they are presented incompletely. For example, the bibliographical references of the CU of Social Science Methodologies and the CU of Legal Framework of Business Activity have no indication of the date. The EEC also recommends that curricular units relating to public finance and public accounting should be included in the study plan, given that a first cycle's student should have knowledge in these topics. The EEC suggests the existence of elective curricular units that allow the students to define his/her profile.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O corpo docente é composto por 21 docentes, correspondendo a 21 ETI.

Os 21 docentes estão em regime de tempo integral, pelo que o corpo docente próprio é de 100%.

O corpo docente é academicamente qualificado dado cerca de 67% do total do ETI deter o grau de doutor (14 ETI).

No que concerne ao corpo docente especializado verifica-se que dos 21 docentes do ciclo de estudos, 10 docentes (10 ETI) são doutores ou especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, representando 48% dos ETI;

De referir que não foram considerados para efeitos de análise quatro docentes não doutorados, por não haver referência expressa nas fichas curriculares de docentes se os docentes são considerados especialistas dos termos da legislação em vigor (reconhecimento pelo Conselho Técnico Científico ou através de provas públicas).

É promovida a avaliação dos docentes de acordo com o Despacho n.º 9209/2010, publicado no Diário da República n.º 104 (2.ª série) de 28 de Maio.

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

The Faculty is composed of 21 teachers, corresponding to 21 FTE. The 21 teachers are in full-time regime. The Faculty is academically qualified since 67% of total FTE hold a PhD (14 FTE). With regard to the specialized faculty from 21 teachers of the study cycle, 10 (10 FTE) are PhD or specialists in key areas of the study cycle, representing 48% of the total of FTE. It should be noted that four teachers that do not have a PhD, were not considered for the purposes of analysis because there is no express reference in the teachers curriculum files if those teachers are considered specialists in the terms of the legislation in force (recognition by the Scientific Technical Council or through public evaluation). The evaluation of teachers is promoted in accordance with Decree No. 9209/2010, published in the Diário da República n.º 104 (2nd series) of 28 May.

4.5. Pontos fortes:

A CAE assinala como positiva a estabilidade do corpo docente.

4.5. Strong points:

The EEC notes as positive the stability of the academic staff.

4.6. Recomendações de melhoria:

A CAE recomenda que as fichas curriculares de docente sejam melhoradas com a informação necessária de forma a permitir a sua análise de forma completa.

Recomenda ainda que o corpo docente aumente o número de publicações nacionais e internacionais de referência.

Uma parte significativa dos docentes tem um número reduzido de publicações, e essencialmente publicações em revistas nacionais com pouco impacto.

4.6. Improvement recommendations:

The EEC recommends that the academic staff curricular files are supplemented with the necessary information to allow their complete analysis. The EEC also recommends academic staff to expand the number of national and international publications. A significant number of the academic staff has a small number of publications, and essentially publications in national journals with small impact.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

É evidenciado pessoal não docente em número (39) e com formação que asseguram o normal funcionamento do ciclo de estudos.

As instalações e equipamentos correspondem às necessidades inerente à formação proposta, quer em termos de instalações físicas quer em termos de rede informática, biblioteca e outros materiais didáticos e científicos de apoio à leccionação das unidades curriculares.

Não são apresentadas, de forma clara, bases de dados fundamentais para a leccionação nestas áreas científicas.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

In the report, it is evidenced non-teaching staff in number (39) and with training to ensure the normal operation of the study cycle. The facilities and equipment match the needs inherent in the proposed training, both in terms of physical facilities and computer network, library and other learning and scientific materials, which support the teaching of curricular units. Fundamental databases, relevant for the teaching in these scientific areas, are not presented clearly.

5.5. Pontos fortes:

A CAE assinala como positiva a dimensão das instalações existentes.

5.5. Strong points:

The EEC notes as positive the size of existing facilities.

5.6. Recomendações de melhoria:

A CAE recomenda a existência de bases de dados específicas para as áreas de formação propostas.

5.6. Improvement recommendations:

The EEC recommends the existence of databases specific to the proposed training areas.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

A instituição não tem centros de investigação reconhecidos pela FCT. No entanto, vários docentes são membros de centros de investigação reconhecidos pela FCT de outras instituições, onde aí desenvolvem a sua investigação. São apresentadas algumas publicações (nacionais e internacionais), participações em conferências e congressos por parte dos docentes, nas áreas do ciclo de estudos. No entanto, as publicações apresentadas não são publicações de referência, ou seja, em revistas nacionais e internacionais com impacto.

São vários os projetos/iniciativas em que a instituição se encontra envolvida com a comunidade externa no âmbito do ciclo de estudos. É ainda evidenciada uma forte colaboração com instituições ligadas às áreas principais do ciclo de estudos.

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

The institution does not have research centers recognized by FCT. However, several faculty are members of research centers recognized by FCT of other institutions, where they develop their research. Some publications (national and international) and participation in conferences and congresses in the areas of the study cycle are presented. However, the publications presented are not reference publications, i.e., in national and international journals with impact. There are several projects/initiatives in which the institution is involved with the external community in the context of the study cycle. It is also evidenced a strong collaboration with institutions linked to main areas of the study cycle.

6.5. Pontos fortes:

A CAE assinala como positiva a interação com a comunidade externa bem como com as instituições relacionadas com as áreas principais do ciclo de estudos.

6.5. Strong points:

The EEC reports as positive the interaction with the external community as well as with the institutions related to the main areas of the study cycle.

6.6. Recomendações de melhoria:

A CAE recomenda que sejam desenvolvidos esforços, eventualmente em parceria com outras instituições, para a criação de um centro de investigação próprio. Recomenda, ainda, que seja feito um esforço por parte dos docentes, que estão já com a carreira estabilizada, no sentido de publicar artigos nas áreas do ciclo de estudos, mas em revistas de impacto nacionais e principalmente internacionais que evidenciem a investigação nas áreas e contribuam de forma decisiva para a formação dos estudantes.

6.6. Improvement recommendations:

The EEC recommends efforts, possibly in partnership with other institutions, for the creation of its own research center. It is recommended that the academic staff with the career stabilized make an effort in order to publish articles in the areas of the study cycle, but in journals with impact factor, national and especially international, to contribute decisively to the formation of the students.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

São apresentadas diversas atividades mas apenas relacionadas com a formação avançada. Não há evidência de atividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços e apoio à comunidade.

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

Various activities are presented, but only related to advanced training. There is no evidence of technological development activities and to provide services and support for the community.

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

7.3. Strong points:

Nothing to mention.

7.4. Recomendações de melhoria:

A CAE recomenda que sejam desenvolvidas atividades de prestação de serviços junto da comunidade externa.

7.4. Improvement recommendations:

The EEC recommends the development of activities to provide services to the external community.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de

estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

São apresentados dados que evidenciam a empregabilidade na área do ciclo de estudos, com referência para o ensino politécnico, sendo evidenciados dados concretos da instituição.

Os dados relativos à capacidade de atrair estudantes evidenciam potencialidade de procura na área do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos não será oferecido em parceria com outras instituições, havendo no entanto intenção por parte da instituição de estabelecer parceria com o Instituto de Formação Bancária.

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

Data are presented that demonstrate employability in the area of the study cycle, with reference to the polytechnic education, being evidenced concrete data of the institution. The data relating to the ability to attract students highlight search capability in the area of the study cycle. The study cycle will not be offered in partnership with other institutions, but the institution has, however, the intention to establish partnership with the Instituto de Formação Bancária.

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

8.5. Strong points:

Nothing to mention.

8.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

8.6. Improvement recommendations:

Nothing to mention.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:**

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A duração do ciclo de estudos e a fundamentação do ECTS respeita a legislação em vigor nomeadamente os artigos 8.º e 9º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado e republicado pelo DL 115/2013 de 7 de Agosto e os ECTS estão justificados de forma convincente.

É apresentada a metodologia para o cálculo dos ECTS e sua afetação às unidades curriculares tendo em consideração as áreas específicas do ciclo de estudos.

Os docentes foram envolvidos na definição dos ECTS e na sua afetação às unidades curriculares.

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

The duration of the study cycle and the rationale of the ECTS respects the legislation in force and in particular articles 8 and 9 of Decree-Law No. 74/2006 of 24 March, changed and republished by DL/115 of 7 August 2013 and the ECTS are convincingly justified. It is presented the methodology for the calculation of the ECTS and their affectation to curricular units taking into consideration the specific areas of the study cycle. Teachers were involved in the definition of ECTS and their affectation to curricular units.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.5. Strong points:

Nothing to mention.

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

9.6. Improvement recommendations:

Nothing to mention.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

São apresentados diversos ciclos de estudo de outras instituições que têm duração e estrutura semelhantes ao ciclo de estudo proposto. De referir que são apresentados ciclos de estudos lecionados em Portugal mas também em outros países do Espaço Europeu.

Os objetivos do ciclo de estudo proposto são análogos aos existentes nas instituições nacionais que ministram cursos desta natureza bem como no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

Several study cycles of other institutions that have duration and structure similar to the study cycle proposed are presented. It should be noted that the institution presents study cycles not only taught in Portugal but also in other countries of the European Space. The objectives of the proposed study cycle are analogous to existing national institutions which provide courses of this nature as well as in the European higher education area.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.4. Strong points:

Nothing to mention.

10.5. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

10.5. Improvement recommendations:

Nothing to mention.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
Não aplicável dado o plano de estudos não prever a unidade curricular de estágio.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:
Not applicable because the study plan does not predict the curricular unit of in-service training.

11.6. Pontos fortes:
Nada a assinalar.

11.6. Strong points:
Nothing to mention.

11.7. Recomendações de melhoria:
A CAE entende que seria importante que, num curso de 1º ciclo, estivesse contemplada a possibilidade de realização de um estágio curricular de forma a permitir aos estudantes adquirir competências práticas.

11.7. Improvement recommendations:
The EEC believes that, in the course of 1st cycle, it should be contemplated the possibility of a curricular internship in order to allow students to acquire practical skills.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:
O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):
<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):
Tendo em conta as evidências e as recomendações expostas ao longo do presente relatório, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

12.3. Conditions (if applicable):
Regarding the evidence and recommendations outlined throughout this report, the EEC believes that the study cycle should be accredited.

12.4. Fundamentação da recomendação:
A CAE recomenda que:
 - *No plano curricular seja introduzido um estágio curricular, de forma a permitir aos estudantes adquirir competências práticas;*
 - *Seja promovida a investigação dos docentes através da publicação de artigos, em revistas nacionais e internacionais de impacto na área do ciclo de estudos.*

A CAE analisou cuidadosamente o conteúdo da pronúncia apresentada pelo ISCAC do Instituto Politécnico de Coimbra à versão preliminar deste relatório, tendo registado as informações adicionais facultadas. A CAE assinala positivamente o acolhimento pela IES das diversas indicações constantes do relatório preliminar, introduzindo no plano curricular as UC de Estágio e Inserção profissional, Finanças Públicas e Contabilidade Pública (e respetivas FUC). No que concerne à alteração da designação da licenciatura de Finanças e Contabilidade para Contabilidade e Finanças, em sede de pronúncia, a IES informa que o número de ECTS respeita predominantemente à área científica de Finanças, Banca e Seguros (343). Apesar da CAE entender que se verifica um equilíbrio dos ECTS relativos à área de Contabilidade e de Finanças, considera que a condição imediata pode ser removida. Consequentemente, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado, com a recomendação de que seja promovida a investigação dos docentes através da publicação de artigos, em revistas nacionais e internacionais de impacto na área de ciclo de estudos.

12.4. Summarised justification of the decision:
The EEC recommends that:
 - *In the study plan, it should be introduced a curricular unit of internship in order to enable students to acquire practical skills;* - *The research of teachers should be promoted, by publishing articles in national and international journals of impact in the area of the study cycle.*

The EEC has examined carefully the contents of the pronouncement presented by ISCAC of the Polytechnic Institute of Coimbra to the preliminary version of this report, having noted the additional information provided. The EEC notes positively the host by HEI of the various indications contained in the preliminary report, introducing in the study plan the CU of Project Work or Internship and Report, Public Finance and Public Accounting (and respective curricular unit files). With regard to amendment of the designation of the degree of finance and accounting for accounting and finance, in terms of pronouncement, the HEI reports that the number of ECTS is predominantly from the scientific area of finance, banking and insurance (343). Although the EEC believes that there is a balance of ECTS concerning Accounting and Finance areas, the EEC considers that the immediate condition can be removed. Consequently, the EEC believes that the study cycle should be accredited, with recommendation that the academic research should be promoted by publishing articles in national and international journals of impact in the area of the study cycle.